



ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

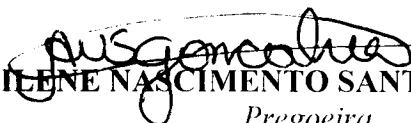
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - PMSF.**

Após a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 09/2023, após certificar a inexistência de recurso, a pregoeira, **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores **ADJUDICA** o objeto da licitação às empresas vencedoras do certame, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93:

À empresa **SOUZA ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **10.901.308/0001-61**, no item nº 01, perfazendo um valor global de R\$ **107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**.

À Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal envio processo licitatório para **APRECIÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco/SE, 08 de janeiro de 2024.

  
**ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**  
Pregoeira  
Portaria nº 200/2023



ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após **ADJUDICAÇÃO** pela pregoeira e constatação da regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS E SOLENIDADES A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE** para a:

À empresa **SOUZA ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **10.901.308/0001-61**, no item nº 01, perfazendo um valor global de R\$ **107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**.

Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Art. 4º, Inc. XXII da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria.

São Francisco/SE, 08 de janeiro de 2024.

  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal